PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 495 / 2018
C.M. PALMITAL 16 / 07 / 18
Ref.:

Nº 15/2018

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ~~13/2018-PM~~=

AS COMISSÕES DE: Finanças e Justiça
C.M. Palmital, em 19/07/18
Rodolfo Mansoleli
Presidente

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A RECEBER DOAÇÃO DE IMÓVEL.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Palmital, autorizada a receber, mediante doação, os imóveis correspondentes às ruas APARECIDO RODRIGUES e NABOR PINHEIRO DE GÓES, ambas com infraestrutura prontas e com nomes aprovados pelas Leis 2799/2017 de autoria da Vereadora Kelly Cristina dos Santos Moço e 2800/2017 de autoria do Vereador André Fernando Basso, conforme memorial descritivo e mapa em anexo que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 16 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2018–PM=

= JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores o Projeto de Lei Complementar nº 13/2018, que *AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A RECEBER DOAÇÃO DE IMÓVEL.*

A transferência definitiva das ruas mediante doação à Prefeitura Municipal de Palmital-SP é fundamental para regularizar o desmembramento de áreas conforme memorial descritivo e mapa em anexo. (DOC. ANEXO)

Portanto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Sem mais, apresentamos protestos de eleva estima e apreço.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

EXMO.SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL-SP

Solicite-se autorização legislativa mediante projeto de lei complementar.
Palmital, 18 de junho de 2.018. 997915610

JOSÉ ROBERTO RONQUI
Prefeito Municipal

A empresa PINEDA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 20.397.074/0001-10, vem requerer a esta prefeitura o ACEITE para receber como DOAÇÃO no distrito urbano deste município as ruas "APARECIDO RODRIGUES" e "NABOR PINHEIRO DE GOES (NABOR FINICO)", ambas com infraestrutura prontas e com nomes aprovados nas Leis 2799 e 2800 de 24 de maio de 2017. Consta como anexo o mapa e memorial descritivo.

Termos em que, com os inclusos documentos

P. deferimento.

Palmital, 08 de junho de 2018.

PROTOCOLO Nº 1038 FLS 217
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Em 11 de 06 de 2018
Encarregado

PINEDA PARTICIPAÇÕES LTDA

MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PARA ABERTURA DE RUAS

Proprietário:	**PINEDA PARTICIPAÇÕES LTDA. ME.**
Local:	**Rua JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, lado par**
Cidade:	**Palmital SP**
Lote:	**41**
Quadra:	**318**
Cadastro Municipal:	**00777900**
Área Total:	**5.996,25 m2**

DESCRIÇÃO do imóvel da Matrícula 17.533:

Lote 41: "Um terreno, de forma irregular, com área de 5.996,25 m2, sem benfeitorias, situado na Rua Joaquim Moreira da Silva, lado par, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: "tem início no marco 04-M, localizado no alinhamento da Rua Joaquim Moreira da Silva, lado par, segue numa distância de 12,00 metros até encontrar o marco 4-L, confrontando com o lado par da Rua Joaquim Moreira da Silva; do marco 4-L, deflete à esquerda e segue numa distância de 34,50 m. até encontrar o marco 4-K, confrontando com **PINEDA PARTICIPAÇÕES LTDA. ME** (outrora Patrícia Macri e Carlos Teodoro da Silva Júnior, (lote 42); do marco 4-K, deflete à direita e segue numa distância de 77,40m. até encontrar o marco 5-A, confrontando com **PINEDA PARTICIPAÇÕES LTDA. ME**, outrora Patrícia Macri e Carlos Teodoro da Silva Júnior, (lote 42) em 16,12metros e com Patrícia Macri e Carlos Teodoro da Silva Júnior (lotes 43, 44, 45, 46 e 47) em 61,28 metros; do marco 5-A, deflete à esquerda e segue na distância de 47,10 metros até encontrar o marco 6, confrontando com Construtora Jorge Nicolau Ltda.; do marco 6, deflete à esquerda e segue na distância de 159,30 metros até encontrar o marco 6-A, confrontando com Pompilio Ghirotti e sua mulher Dilca Terezinha Cobianchi Ghirotti; do marco 6-A, deflete à esquerda e segue na distância de 20,00 metros até encontrar o marco 1-A, confrontando com Patrícia Macri e Carlos Teodoro da Silva Júnior (lotes 40 e 11); do marco 1-A, deflete à esquerda e segue na distância de 40,70 metros até encontrar o marco 2, confrontando com Euclides Scorsioni; daí segue em linha reta até encontrar o marco 4-B, numa distância de 12,80 metros, dividindo com a Indústria de Cerâmica Palmital Ltda.; daí deflete à direita e segue numa distância de 25,70 metros até encontrar o marco 04-N, deste deflete à direita e segue numa distância de 36,20 metros até encontrar o marco inicial 4-M, confrontando do marco 02 ao 4-M, com a Indústria de Cerâmica Palmital Ltda.;

ÁREA DESMEMBRADA PARA ABERTURA DE RUAS: "Um terreno, de forma irregular, com área de 2.150,08 m2, sem benfeitorias, situado na Rua Joaquim Moreira da Silva, lado par, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: "tem início no marco 04-M, localizado junto a divisa da Industria de Cerâmica Palmital Ltda., no alinhamento da Rua Joaquim Moreira da Silva, lado par, segue numa distância de 12,00 metros até encontrar o marco 4-L,

confrontando com o lado par da Rua Joaquim Moreira da Silva; do marco 4-L, deflete à esquerda e segue numa distância de 34,50 m. até encontrar o marco 4-K, confrontando com **PINEDA PARTICIPAÇÕES LTDA. ME** (outrora Patrícia Macri e Carlos Teodoro da Silva Júnior, (lote 42); do marco 4-K, deflete à esquerda e segue numa distância de 19,10m. até encontrar o marco 4-J; daí, segue a direita, numa distância de 83,70 metros até encontrar o marco 4-H, confrontando em toda esta extensão, do marco 4-k ao 4-H, com **PINEDA PARTICIPAÇÕES LTDA. ME**; do marco 4-H, deflete à esquerda e segue na distância de 12,50 metros até encontrar o marco 4-G, confrontando com Construtora Jorge Nicolau Ltda.; do marco 4-G, deflete à esquerda e segue na distância de 88,00 metros até encontrar o marco 4-E; deste segue a direita, numa distância de 16,00 metros até encontrar o marco 4-D, confrontando em toda esta extensão, do marco 4-G ao 4-D, com **PINEDA PARTICIPAÇÕES LTDA. ME**; do marco 4-D, deflete à esquerda e segue na distância de 12,00 metros até encontrar o marco 4-C, confrontando com Pompilio Ghirotti e sua mulher Dilca Terezinha Cobianchi Ghirotti; do marco 4-C, deflete à esquerda e segue na distância de 20,00 metros até encontrar o marco 4-B, confrontando com **PINEDA PARTICIPAÇÕES LTDA. ME**; do marco 4-B, segue numa distância de 25,70 metros até encontrar o marco 04-N, deste deflete à direita e segue numa distância de 36,20 metros até encontrar o marco inicial 4-A, confrontando do marco 4-B ao 4-A, com a Indústria de Cerâmica Palmital Ltda.;

ÁREAS REMANESCENTES: Com o desmembramento da área para abertura de ruas, o imóvel remanescente fica dividido em três Glebas com a seguinte descrição:

PARTE "B": "Um terreno, de forma irregular, com área de 1.069,00 m2, sem benfeitorias, situado na Rua Aparecido Rodrigues, lado par, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: "tem início no marco 4-B, localizado junto a divisa da Industria de Cerâmica Palmital Ltda., no alinhamento do prolongamento da Rua Joaquim Moreira da Silva, lado par, segue numa distância de 20,00 metros até encontrar o marco 4-C, confrontando com a Rua Aparecido Rodrigues, lado par; do marco 4-C, deflete à esquerda e segue numa distância de 53,40m. até encontrar o marco 6-A, confrontando com Pompilio Ghirotti e sua mulher Dilca Terezinha Cobianchi Ghirotti; do marco 6-A, deflete à esquerda e segue na distância de 20,00 metros até encontrar o marco 1-A, confrontando com Patrícia Macri e Carlos Teodoro da Silva Júnior; do marco 1-A, deflete à esquerda e segue na distância de 40,70 metros até encontrar o marco 2, confrontando com Euclides Scorsioni; daí segue em linha reta até encontrar o marco inicial 4-B, numa distância de 12,80 metros, dividindo com a Indústria de Cerâmica Palmital Ltda.;

PARTE "C": "Um terreno, de forma irregular, com área de 1.456,08 m2, sem benfeitorias, situado na Rua Aparecido Rodrigues, lado ímpar, esquina com a Rua Nabor Pinheiro de Goes (Nabor Finico), lado par, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: "tem início no marco 4-D, localizado junto a divisa de Pompilio Ghirotti e sua mulher Dilca Terezinha Cobianchi Ghirotti, no alinhamento da Rua Aparecido Rodrigues, lado ímpar, segue numa distância de 16,00 metros até encontrar o marco 4-E, confrontando com a Rua Aparecido Rodrigues, lado ímpar; deflete à esquerda e segue numa distância de 88,00 metros até encontrar o marco 4-G, confrontando com a Rua Nabor Pinheiro de Goes (Nabor Finico), lado par; do marco 4-G, deflete à esquerda e segue na distância de 16,70 metros até encontrar o marco 6, confrontando com Construtora Jorge Nicolau Ltda.; do marco 6, deflete à esquerda e segue na distância de 93,90

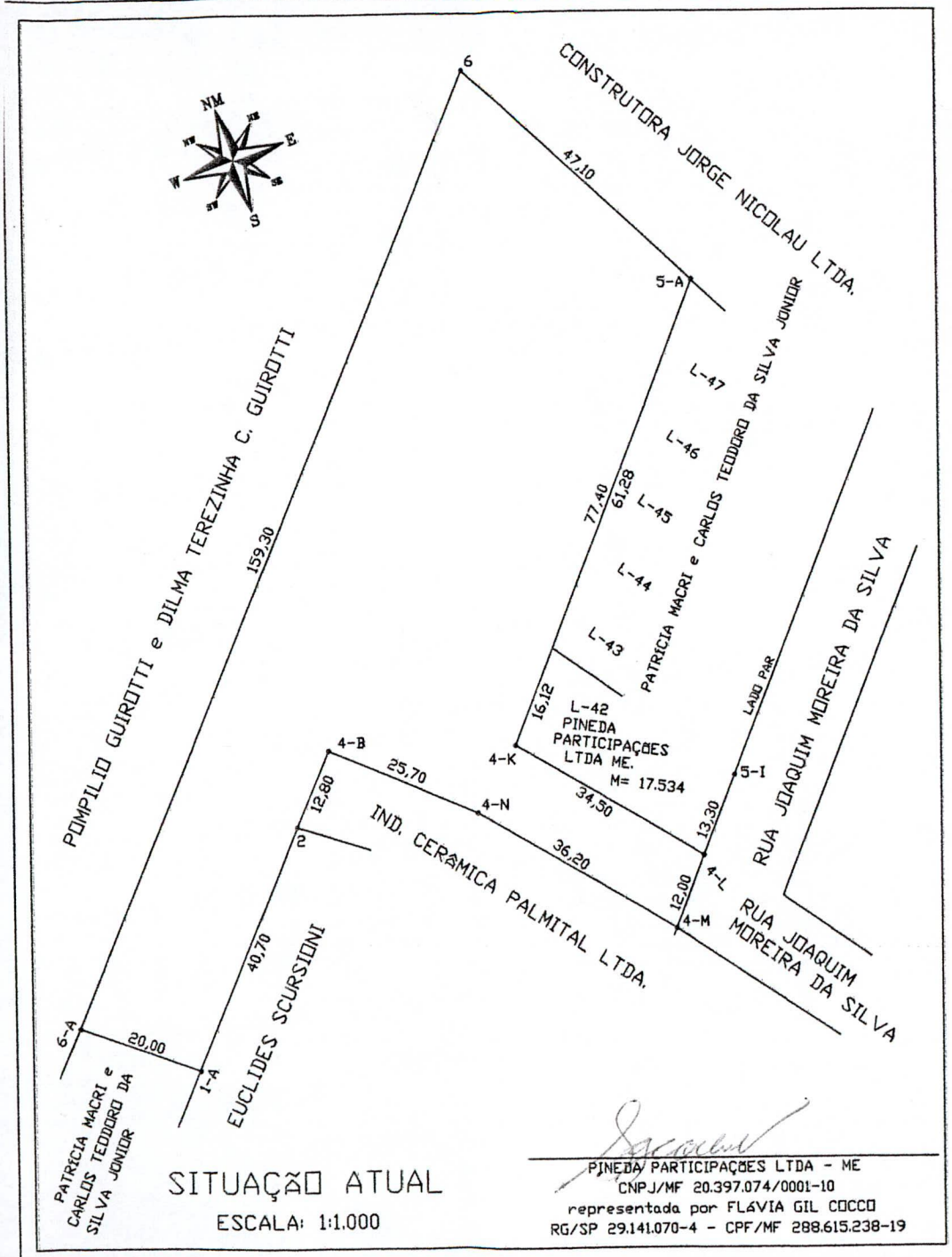
metros até encontrar o marco inicial 4-D, confrontando com Pompilio Ghirotti e sua mulher Dilca Terezinha Cobianchi Ghirotti;

PARTE "D": "Um terreno, de forma irregular, com área de 1.467,16 m2, sem benfeitorias, situado na Rua Aparecido Rodrigues, lado ímpar, esquina com a Rua Nabor Pinheiro de Goes (Nabor Finico), lado ímpar, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: "tem início no marco 04-J, localizado na Rua Aparecido Rodrigues, lado ímpar, esquina com a Rua Nabor Pinheiro de Goes (Nabor Finico), lado par; daí, segue numa distância de 83,70 metros até encontrar o marco 4-H, confrontando com a Rua Nabor Pinheiro de Goes (Nabor Finico), lado ímpar; do marco 4-H, deflete à direita e segue na distância de 17,90 metros até encontrar o marco 5-A, confrontando com Construtora Jorge Nicolau Ltda.; do marco 5-A, deflete à direita e segue na distância de 77,40 metros até encontrar o marco 4-K, confrontando com Patrícia Macri e Carlos Teodoro da Silva Júnior (lotes 43, 44, 45, 46 e 47) em 61,28 metros e com **PINEDA PARTICIPAÇÕES LTDA. ME** outrora Patrícia Macri e Carlos Teodoro da Silva Júnior, (lote 42 – Matrícula 17.534 RI Palmital) em 16,12metros; do marco 4-K, deflete à direita e segue numa distância de 19,10m. até encontrar o marco inicial 4-J, confrontando com a Rua Aparecido Rodrigues, lado ímpar;

Palmital, 18 de maio de 2.018.

Fátima Cristina Rett Tiossi
Eng. Civil - CREA 506.024.519-9

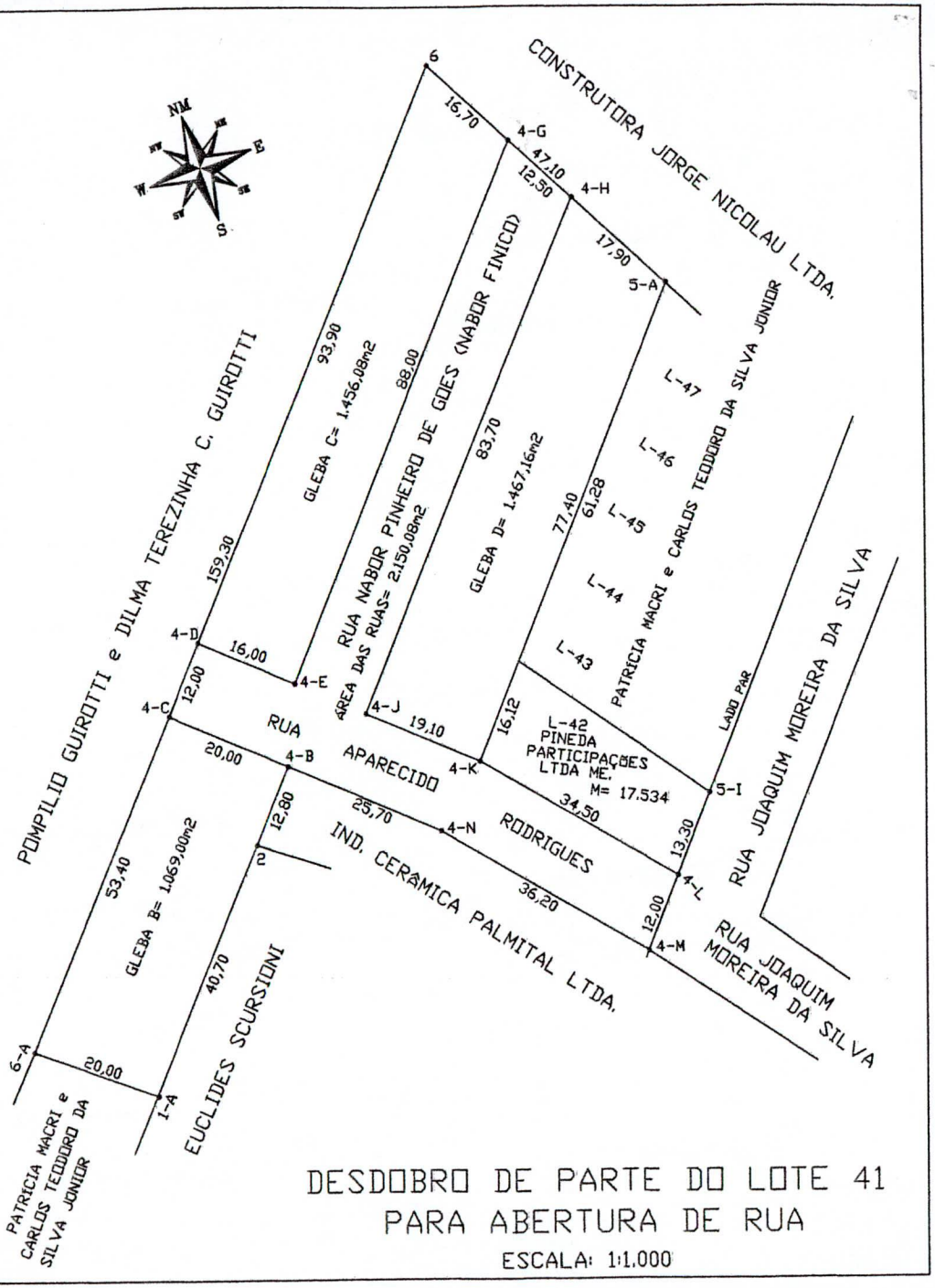
Pineda Participações Ltda. ME
Proprietário



SITUAÇÃO ATUAL

ESCALA: 1:1.000

PINEDA PARTICIPAÇÕES LTDA - ME
CNPJ/MF 20.397.074/0001-10
representada por FLÁVIA GIL COCCO
RG/SP 29.141.070-4 - CPF/MF 288.615.238-19



DESDOBRO DE PARTE DO LOTE 41
PARA ABERTURA DE RUA

ESCALA: 1:1.000

PROPRIETÁRIO: PINEDA PARTICIPAÇÕES LTDA. ME.
LOCAL: RUA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, LADO PAR - CIDADE: PALMITAL-SP - DATA: 18/10/2016
LOTE: 41 - QUADRA: 318 - CAD. MUNICIPAL: 00777900 (L.41-Q.318) - MATR.: 22.439 RI Palmital

Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=LEI Nº 2799 DE 24 DE MAIO DE 2017

DA VEREADORA KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO – KELLY DA ASSEMBLÉIA

Dá denominação à Via Pública do Município de Palmital "Rua Aparecido Rodrigues", a via localizada no prolongamento da Rua Joaquim Moreira da Silva, no Bairro São Jorge.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada "APARECIDO RODRIGUES", a Via Pública localizada no prolongamento da Rua Joaquim Moreira da Silva, no Bairro São Jorge.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "RUA APARECIDO RODRIGUES".

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 24 de maio de 2017.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na *DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL*, em 24 de maio de 2017.

FABIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-

=LEI Nº 2800 DE 24 DE MAIO DE 2017

DO VEREADOR ANDRÉ FERNANDO BASSO – ANDRÉ ELETRICISTA

Dá denominação à Via Pública do Município de Palmital, localizada na Rua Projetada (quadra 318) entre o prolongamento da Rua Joaquim Moreira da Silva e a própria quadra 318.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada "NABOR PINHEIRO DE GOES (NABOR FINICO)", a Rua localizada na quadra 318, entre o prolongamento da Rua Joaquim Moreira da Silva e a própria quadra 318, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "RUA NABOR PINHEIRO DE GOES (NABOR FINICO)".

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 24 de maio de 2017.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na *DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL*, em 24 de maio de 2017.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-